Erwan Pierre François Albert Marie Garel — CIMA Fernando Pereira Antunes Perna — ESGHT Filomena Adelaide Pereira Sabino de Matos — ESSUALG Flávio Augusto Bastos da Cruz Martins - ISE Gustavo Nuno Barbosa Nolasco — FCT Gustavo Tiscornia — DCBM Hamid Reza Shahbazkia - FCT Helder Manuel Brito Carrasqueira — ESGHT Henrique Leonel Gomes — FCT Igor Khmelinskii — FCT Isabel Maria Marques Saraiva de Carvalho — FCT Isabel Maria Palma Antunes Cavaco — FCT João Filipe de Jesus Marques — FE João Miguel Fernandes Rodrigues — ISE João Pedro Pereira da Costa Bernardes — FCHS João Pinto Guerreiro — FE Johannes Martinus Hubertina du Buf - FCT Jorge Manuel Evangelista Baptista — FCHS José António da Conceição dos Santos — ESGHT José António de Sousa Moreira — FCT José Eduardo Marques Bragança — DCBM José Inácio de Jesus Rodrigues — ISE José Manuel do Livramento — ISE José Manuel Peixoto Teixeira Leitão -José Maria Longras Figueiredo — FCT José Paulo Patrício Geraldes Monteiro — FCT Karim Erzini — FCT Karl Magnus Petersson — DCBM Ludovina Rodrigues Galego — ISE Luís Manuel Ramos de Oliveira — ISE Luís Manuel Zambujal Chícharo — FCT Luís Miguel de Amorim Ferreira Fernandes Nunes — FCT Luís Miguel Soares Nobre de Noronha e Pereira — ESGHT Luís Sérgio Gonçalves Vieira — FCHS Luísa Paula Viola Afonso Barreira — FCT Manuel Célio de Jesus da Conceição — FCHS Maria Clara Semedo da Silva Costa — FCT Maria Cristina Granja Teixeira dos Santos — DCBM Maria da Conceição Lopes Videira Louro Neves — FCT Maria de Fátima Silva Marques Tavares Farinha — ISE Maria de Lurdes dos Santos Cristiano — FCT Maria Dulce Carlos Antunes — FCT Maria João da Anunciação Franco Bebianno — FCT Maria Leonor Faleiro - FCT Maria Leonor Quintais Cancela da Fonseca — DCBM Maria Margarida Cortês Vieira — ISE Maria Margarida da Cruz Godinho Ribau Teixeira — FCT Maria Teresa Calvinho Cerveira Borges — FCT Maria Teresa de Noronha — FE Mário Manuel Ferreira dos Reis - FCT Mauro Jorge Guerreiro Figueiredo — ISE Miguel José Pereira das Dores Santos de Oliveira — ISE Mirian Estela Nogueira Tavares -- FCHS Natália Tomás Marques — FCT Nuno Gonçalo Viana Pereira Ferreira Bicho — FCHS Óscar Manuel Fernandes Cerveira Ferreira — FCT Patrícia Alexandra Saraiva Madureira — CBME Patrícia Susana Lopes Guerrilha dos Santos Pinto — FE Paulo Jorge Travessa Gavaia — DCBM Paulo Manuel Roque Águas — ESGHT Pedro João Valente Dias Guerreiro — FCT Pedro Jorge Gomes Teodósio Castelo Branco — DCBM Pedro Miguel Leal Rodrigues — FCT – MeditBio Raquel Campos Herrera -Raquel Gláucia Varzielas Pego de Andrade — DCBM Raúl José Jorge de Barros — FCT Roberto Carlos Rodrigues Laranja Rosanna Maria Barros Sá — ESEC Rui Carlos Gonçalves Graça e Costa — ISE Rui Gonçalo Viegas Russo da Conceição Martinho — DCBM Rui Manuel Cabral e Silva — FCT Rui Manuel Farinha das Neves Guerra — FCT Saul Neves de Jesus — FCHS Sérgio Pereira dos Santos — FE Susana Costas Otero — CIMA Telmo Jorge Ramos Pereira — FCHS - FCT Thomas Panagopoulos -Tomasz Boski — FCT Wenli Wang — FCT Wolfgang Alexander Link — DCBM

15 de março de 2017. — O Reitor, António Branco.

Despacho (extrato) n.º 3848/2017

Por despacho de 29 de agosto de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a renovação da licença sem remuneração fundada em circunstâncias de interesse público, à trabalhadora Maria José de Sertório e Vito Rodrigues, com a categoria de assistente técnica, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2016.

21 de março de 2017. — O Administrador, *João Rodrigues*. 310397958

Despacho n.º 3849/2017

Delegação de Competências no Diretor da Escola Superior de Saúde

No uso dos poderes conferidos pelo disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 5 do artigo 33.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, constantes do Despacho Normativo n.º 65/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, e ao abrigo dos artigos 42.º e 44.º a 50.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, juntamente com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2009, de 29 de janeiro, na redação atual, delego no Diretor da Escola Superior de Saúde, o Professor José Eusébio Palma Pacheco, a prática dos seguintes atos:

- 1 Autorizar, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis:
- a) O pagamento de despesas e reembolsos de carácter urgente, através do fundo de maneio atribuído à unidade orgânica;
- b) O uso de viaturas por elementos do pessoal docente ou não docente que não exerçam a atividade de motorista, por conveniência de serviço;
 - c) As férias e faltas do pessoal docente e não docente;
- d) As deslocações em serviço dos trabalhadores docentes e não docentes e, excecionalmente, de estudantes, e respetivos encargos, no país e ao estrangeiro, por períodos não superiores a 10 dias úteis, quando, por razões de conveniência de serviço devidamente fundamentadas, se revele necessária a prestação de serviço fora do local habitual de trabalho ou para a realização de atividades de reconhecido interesse científico não integradas em projetos de investigação;
- e) O uso excecional do avião nas deslocações dos trabalhadores docentes e não docentes afetos à unidade orgânica, quando o recurso a este meio de transporte seja imprescindível e se revele mais económico do que qualquer outro;
- f) A realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 99.759,58 \in ;
- g) A equiparação a bolseiro do pessoal docente, no país e no estrangeiro, para participação em congressos, seminários ou reuniões de caráter análogo, com a duração máxima de 10 dias úteis.
- 2 Assinar acordos específicos em que a respetiva unidade orgânica esteja envolvida, no âmbito de protocolos de cooperação ou convénios já anteriormente celebrados entre a Universidade do Algarve e outras instituições, bem como os instrumentos de colaboração e parceria com entidades externas que se revelem necessários à boa execução dos programas curriculares dos ciclos de estudos ministrados nas respetivas unidades orgânicas, incluindo protocolos de estágio e afíns.
- 3 As competências delegadas ao abrigo do presente despacho são suscetíveis de subdelegação, sem prejuízo da sua extensão aos respetivos substitutos legais em caso de ausência, falta ou impedimento dos ora delegados.
- 4— Ā presente delegação de competências não preclude os poderes de avocação, revogação e superintendência que me são conferidos nos termos legais e estatutários.
- 5 O presente despacho produz efeitos a partir do dia 7 de março de 2017.

Este despacho revoga a delegação de competências na Professora Maria Palma Mateus, prevista no Despacho RT.74/2016, de 28 de outubro.

22 de março de 2017. — O Reitor, António Branco.

310388472

Despacho (extrato) n.º 3850/2017

Por despacho de 11 de agosto de 2016 da Vice-reitora Professora Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas, em substituição do Reitor da Universidade do Algarve, e na sequência da deliberação do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e